



Despacho de organização do ano lectivo promove a estabilidade

GRAÇA BARBOSA RIBEIRO 19/06/2015 - 20:40

As regras a cumprir pelas escolas em 2015/2016 mudam pouco, o que agrada ao Conselho das Escolas, mas não aos sindicatos.



O projecto de despacho de organização do próximo ano lectivo tem muito poucas novidades, o que é contestado pelos sindicatos, mas agrada ao presidente do Conselho das Escolas (CE), Eduardo Lemos. “Há muito que vínhamos a solicitar estabilidade nas regras e este despacho responde a esse pedido e tem alguns pontos positivos em relação ao do ano passado”, especificou o presidente daquele órgão consultivo do Ministério da Educação e Ciência (MEC), constituído por dirigentes escolares que são eleitos pelos seus pares.

Entre outros aspectos, o documento que o MEC enviou para publicação no *Diário da República* na noite de quinta-feira aumenta o crédito horário para o apoio à gestão das escolas e

agrupamentos que têm um grande nível de dispersão geográfica dos seus estabelecimentos. Esse é um dos três aspectos que o presidente do CE classifica como positivos.

Também agrada a Eduardo Lemos a atribuição de mais horas para o desenvolvimento de actividades com recursos tecnológicos, ou seja, para manutenção e reparação de computadores, tarefas que há anos chegaram a caber a uma equipa específica das escolas, que depois foi eliminada. O terceiro ponto elogiado pelo presidente do CE é o que permite, por exemplo, que um professor se dedique exclusivamente ao apoio pedagógico, desde que tenha na escola o mínimo de seis horas com turmas exigido por lei para não ter horário zero. Isto também já chegou a ser possível, há alguns anos.

Preocupa o presidente do CE a alteração que agrada à Federação Nacional de Educação (FNE): a possibilidade de na distribuição do serviço docente, lectivo e não lectivo, as direcções das escolas terem em conta o tempo necessário para tarefas inerentes à execução do trabalho de classificação dos exames. A escola pode, “por exemplo, reservar tempos semanais para utilizar nesses momentos”, aponta o ministério.

Eduardo Lemos quer saber como vai fazer isso sem mais recursos humanos e sem roubar apoio aos alunos. A FNE preocupa-se com as alterações que o despacho não sofreu. Entre muitos outros aspectos, reclamava a diminuição do número de alunos por turma e a limitação do número de turmas e de níveis a atribuir a cada professor.

Filinto Lima, que representa a Associação Nacional de Directores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP), é menos entusiasta do que o presidente do CE. Considera que, "feito o balanço, este Governo tirou mais autonomia às escolas do que a que concedeu" e frisa que o despacho "não só não a devolve como só não é considerado negativo porque houve outros, em anos anteriores, tão maus que chegaram a dar origem a processos disciplinares, já que os directores não os conseguiam cumprir". Manuel Pereira, da Associação Nacional de Dirigentes Escolares (Ande), frisou que "não pode fazer a avaliação aprofundada do teor

de um despacho que não foi dado a conhecer aos directores" e com o qual contactou "através de blogues, na Internet". O projecto de despacho foi enviado na noite de quinta-feira para as redacções.

COMENTÁRIOS
